

PORTARIA Nº 39.516, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 75/2022 – ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 017348/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KASSYA LESSA BENGTON, matrícula nº 0101550, para participar do “VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas”, no Rio de Janeiro – RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 15 a 19-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 882507

PORTARIA Nº 39.495, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2022 – GAB. CS-JSR, protocolizado sob o Expediente nº 017117/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DÉCIO DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 0101080, para participar do “VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas”, no Rio de Janeiro – RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 15 a 19-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 882503

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 39.600, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, CONSIDERANDO o Expediente nº 016694/2022.

R E S O L V E:

EXCLUIR, da PORTARIA de férias nº 37.022, de 16-04-2021, publicada no DOE, em 20-04-2021, o servidor FRANKLIN SILVA DOS ANJOS, matrícula nº 0100683.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 882538

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 19.461
(Processo nº TC/019923/2022)**

Aprova o Plano Anual de Fiscalização (PAF) do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício de 2023.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista suas competências conferidas no art. 12, II, “g” do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (RI/TCE) aprovado pelo Ato nº. 63, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO que, consoante disposto no art. 133 do RI/TCE, os processos de prestação de contas serão instruídos preliminarmente pela Secretaria de Controle Externo mediante instrumentos de fiscalização, substanciados no Plano Anual de Fiscalização e em ato normativo próprio; CONSIDERANDO que, consoante disposto no art. 73 do RI/TCE, as auditorias programadas, os acompanhamentos e os monitoramentos obedecerão ao Plano Anual de Fiscalização elaborado pela Secretaria de Controle Externo, a ser aprovado pelo Tribunal Pleno até o dia 1º de dezembro de cada ano para vigorar no exercício seguinte; CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.864, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Fiscalização (PAF) do controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) para o exercício de 2023 nos termos desta Resolução.

Art. 2º O PAF será executado pelas Unidades da Secretaria de Controle Externo (Secex), que poderão contar com o auxílio de outras unidades do TCE/PA, conforme disposto no art. 60, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º A coordenação, o acompanhamento e o monitoramento do PAF ficam a cargo da Secex, que poderá reprogramar as atividades de fiscalização sem modificar o quantitativo total, observando-se os critérios de oportunidade e conveniência.

Parágrafo único. A Secex elaborará relatório trimestral e anual contendo a execução das metas programadas no PAF e, se for o caso, as justificativas para o não cumprimento das metas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 24 de novembro de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 19.465
(Processo nº TC020480/2022)**

Dispõe sobre a aprovação e autorização para o encaminhamento do Projeto de Lei que Altera a Lei nº 8.037 de 05 de setembro de 2014, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais; Considerando a existência de dotação orçamentária e o atendimento dos requisitos estipulados no art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000; Considerando finalmente a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.865, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de lei que dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014, e autorizada a Presidência a encaminhá-la à consideração da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação do disposto deste projeto de Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 29 de novembro de 2022.

Protocolo: 882478

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 27/2022**

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para realização de levantamentos ambientais, para fins de elaboração de Laudo de Insalubridade – LI, Laudo de Periculosidade – LP e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT de todos os ambientes do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 25/11/2023

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado

01.032.1455 8.769 – Desenvolvimento de Ações de Saúde e Qualidade

Natureza da Despesa:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos:

01 – Recursos Ordinários

12 – Receita Patrimonial/Outros Poderes

Contenção de Crédito: 2022ND00340

CONTRATADA: ROPE CONSULTORIA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI

CNPJ Nº: 23.358.250/0001-01

ENDEREÇO: Rod. Transcoqueiro, nº 57, CEP: 67.013-850. Belém/PA.

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 882116

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**TERMO ADITIVO: 2º**

CONTRATO Nº 10/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

VIGÊNCIA: 22/11/2022 a 22/11/2023

VALOR MENSAL: R\$ 10.646,00 (INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor no percentual de 6,46%)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.032.1455 6.267 – Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2022ND00356

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ Nº: 00.489.015/0001-65

ENDEREÇO: Travessa Mauriti nº. 2809, bairro Marco, CEP 66.093-180. Belém/PA

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 882213

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 6813/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 133809/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de placas de identificação de ambientes, de inauguração e homenagem (nomes de prédios), de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora ANA CRISTINA PARANHOS DA SILVA e, no seu impedimento, CRISTINA MAIA MURRIETA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 882539